

**SÚMULA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	21 de janeiro de 2021	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Deise Flores Santos	Coordenadora
	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Amanda Elisa Barros Gehrke	Gerente de Fiscalização interina
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os(As) conselheiros(as) titulares Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat solicitaram a convocação do seus membros suplentes, Maurício Zuchetti e Cristina Gioconda Bastos Langer. Registrada a ausência justificada da conselheira Cristina Gioconda Bastos Langer.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 197ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 197ª Reunião Ordinária, enviada previamente e ajustada, foi aprovada com 4 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Relator	Tiago Holzmann da Silva, Presidente do CAU/RS
Comunicação	O Presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, dá as boas-vindas aos(às) conselheiros(as) da Comissão e à equipe de assessoria e secretaria. Ele destaca os principais objetivos da Comissão e a importância da atuação diante do aumento do número de denúncias recebidas. Ele também ressalta o desafio da Comissão na busca por simplificar os procedimentos e dar celeridade no julgamento dos processos ético-disciplinares.

4. Ordem do dia

4.1.	Plano de Trabalho da CED-CAU/RS
Fonte	Assessoria
Relatora	Sabrina Lopes Ourique
Discussão	A assessora Sabrina apresenta modelo de Plano de Trabalho e explica que os itens devem ser divididos em pautas ordinárias e especiais, com inclusão de prazos, resultados e responsáveis. A conselheira Marcia propõe que seja retomada inclusão de informações sobre a quantidade de processos que tramitam em cada fase, ao final da súmula, para acompanhamento. A conselheira Gislaine sugere que a Plenária seja informada, permanentemente, acerca dos quantitativos de



	<p>processos e andamentos e reitera a proposta de revisão dos procedimentos de julgamento em Plenária. A conselheira Deise avalia julgamentos de processos em Plenária da gestão anterior e também sugere a revisão dos procedimentos. Ela cita ação realizada na Assessoria, em 2020, referente ao envio de <i>e-mail</i>, com o quantitativo de processos indicação de priorização da análise, a cada conselheiro, e solicita a retomada dessa atividade.</p> <p>A assessora Sabrina sugere ajuste no período de gestão de eficiência de análises de processos para bimestral e os(as) conselheiros(as) concordam. A conselheira Deise fala sobre palestra realizada com a temática de Contratos e sugere que a assessoria jurídica avalie a retomada dessa ação. A conselheira Gislaiane destaca a importância da realização de palestras, seminários, eventos, entre outros, e sugere que a pauta sobre regulamentações do CAU/BR seja alocada em pautas especiais. A conselheira Marcia considera que as palestras devem ser propositivas. A conselheira Gislaiane propõe que as ações sejam direcionadas a três públicos: universitários, profissionais e público infantojuvenil. A conselheira Deise menciona o CAU Educa, projeto desenvolvido pela Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA) do CAU/BR voltado aos estudantes de ensino fundamental.</p> <p>A assessora Sabrina fala sobre o projeto de lei que está sendo elaborado no âmbito da CPUA-CAU/RS, o qual propõe a inclusão de temas relacionados ao urbanismo no currículo do ensino fundamental, e sugere que a CED-CAU/RS possa se disponibilizar a elaborar um tópico que aborde a ética, no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, dentro dessa proposta da CPUA-CAU/RS. A assessora Karla sugere ação conjunta a respeito da ética relacionada ao urbanismo. A conselheira Marcia solicita que seja feito contato com a CPUA-CAU/RS para informar que a CED-CAU/RS está à disposição para colaborar. A conselheira Deise fala sobre a pauta da Reserva Técnica. A conselheira Gislaiane faz um relato acerca das ações já realizadas e propõe a definição de posicionamento. A conselheira Deise informa que solicitará inclusão de extrapauta referente a esse assunto no Conselho Diretor. Ela solicita que Assessoria envie memorando à Presidência para solicitar informações sobre o andamento.</p> <p>A assessora Sabrina preenche as informações para definição do Plano de Trabalho, de acordo com as considerações da Comissão e indicações de responsáveis e prazos de cada pauta. Os(As) conselheiros(as) falam sobre o orçamento para eventos e palestras e a Assessoria faz esclarecimentos. A Comissão fala sobre questões regimentais acerca da composição da CED-CAU/RS e a conselheira Gislaiane ressalta que o cumprimento das disposições contidas no Regimento Interno é fundamental. Ela destaca que não há previsão regimental para a permanência de um mesmo conselheiro titular em mais de uma Comissão, mantendo seu suplente como participante efetivo em determinada comissão. A conselheira Marcia sugere que os(as) conselheiros(as) se informem sobre os regimentos e pareceres para aprofundamento e elaboração de posicionamento individual em Plenária.</p>
Encaminhamento	Assessoria enviará memorando à Presidência sobre Reserva Técnica e conselheira Deise solicitará extrapauta sobre o assunto no Conselho Diretor.
4.2.	Relatório e Voto: 546.103/2017
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins



Discussão	Protocolo nº 546.103/2017: a conselheira Marcia faz um relato sobre o processo e informa que, após analisar o conjunto probatório apresentado, julga parcialmente procedente a denúncia e vota pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA PÚBLICA E MULTA, CORRESPONDENTE AO VALOR DE 8,16 (OITO INTEIROS E DEZESSEIS DÉCIMOS) ANUIDADES, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou infração. A Comissão aprova o relatório apresentado pela relatora.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 001/2021 - Protocolo nº 546.103/2017: Relatório e Voto Fundamentado - aprovação com 4 votos favoráveis.

5. Extrapauta

5.1.	Processo de Julgamento dos Processos Éticos na Plenária
Fonte	CED-CAU/RS
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Assunto não tratado devido à extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

6. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Plano de Trabalho da CED-CAU/RS
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Processo de Julgamento dos Processos Éticos na Plenária
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Análise de Processos
Fonte	CED-CAU/RS

7. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h10min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

DEISE FLORES SANTOS
Coordenadora da CED-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA
Assistente de Atendimento e Fiscalização